



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 893

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 893

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	8
Licitações e Contratos	8
Comunicados	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.596, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso I do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
7 de fevereiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
25.01.00	4.4.90.00.00	08 241 4004 - 2136	95	02230	CONVIVENCIA/FORTEALECIMENTO VINCULOS PESSOAS IDOS	58.300,00
VALOR DO INSTRUMENTO						58.300,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	58.300,00	0,00	0,00	58.300,00
VALOR DO INSTRUMENTO					0,00

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 25.00 SECRETARIA MUN.DIREITOS PESSOA IDOSA							
UNIDADE : 25.01 SECRETARIA MUNIC.DIRETOS PESSOA IDOSA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241						ASSISTENCIA AO IDOSO	
08.241	4004					PROMOCAO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
08.241	4004.2136					CONVIVENCIA/FORTEALECIMENTO VINCULOS PESSOA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	58.300,00
TOTAL GERAL							58.300,00

**DECRETO Nº 6.597, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso I do art. 6º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
7 de fevereiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
16.01.00	4.4.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	00235	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	500,00	
19.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5010 - 2192	01	00262	DESENVOLVIMENTO URBANO	15.000,00	
VALOR DO INSTRUMENTO						15.500,00	
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00		0,00	15.500,00		0,00	0,00	15.500,00
VALOR DO INSTRUMENTO						0,00	

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	6006					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
18.541	6006.2224					GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	500,00

ORGAO	:	19.00	SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO
UNIDADE	:	19.01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			



15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.452	5010.2192					DESENVOLVIMENTO URBANO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	15.000,00
TOTAL GERAL							15.500,00



Portarias

PORTARIA Nº 10.488, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera ocupante de cargo público que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Sr. PAULO ROBERTO ZUGLIANI TONIATO, Matrícula nº 4732, ocupante do cargo público de Assessor, nomeado por meio da Portaria nº 10.236, de 17 de maio de 2024, exonerado de seu cargo, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 7 de fevereiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 1.081/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Autorizo a contratação direta da empresa Luciano Cardoso Gobbi 22145924825, visando realizar uma apresentação de um show musical do grupo Sinhá, no evento Barra Folia 2025, na Avenida Rosa Zanella Petri, no dia 04 de março de 2025, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 5.000,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 06 de fevereiro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 822/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Autorizo a contratação direta da empresa Luiz Antônio Bueno Mei, visando realizar duas apresentações de show musical do grupo Abraço Negro, no evento Barra Folia 2025, sendo no dia 02 de março no Trio Elétrico e no dia 04 de março de 2025 em palco a ser montado na Avenida Rosa Zanella Petri, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 24.000,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 06 de fevereiro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 1.082/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Autorizo a contratação direta da empresa Robson Bocca Produções Artísticas Eireli, visando realizar uma apresentação de show musical da banda Naninha e banda, no evento Barra Folia 2025, no dia 03 de março de 2025, em palco a ser montado na Avenida Rosa Zanella Petri, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 25.000,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 06 de fevereiro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 1.146/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Autorizo a contratação direta da empresa Abacateiro Produção e Arte Ltda Me, visando realizar uma apresentação de um show musical da banda Samba da Loora, no evento Barra Folia 2025, na Avenida Rosa Zanella Petri, no dia 02 de março de 2025, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 6.990,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 07 de fevereiro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 1.144/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Autorizo a contratação direta da empresa 47.362.580 Elisabeth Cristina Neves Carloni Me, visando realizar uma apresentação de um show musical da banda Sambatuki, no evento Barra Folia 2025, na Avenida Rosa Zanella Petri, no dia 01 de março de 2025, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 6.990,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 07 de fevereiro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 859/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Autorizo a contratação direta da empresa Nizam Uniformes Esportivos Ltda Me, visando o fornecimento de camiseta, tipo abadás, de diversos tamanhos, com arte para utilização dos foliões durante o desfile de blocos do evento Barra Folia 2025, na forma constante do documento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 30.740,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 06 de fevereiro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 1.032/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa Sistema Produtos Domissanitários Ltda Epp, visando o fornecimento de inseticidas a base de bifentrina 10% e óleo mineral, na forma constante do documento de formalização da



demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 30.600,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 06 de fevereiro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 912/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Autorizo a contratação direta das empresas Luggi Comercial Ltda Epp, visando o fornecimento de utensílios domésticos e Outlet Mix Igaraçu Comercial Ltda Me, visando o fornecimento de caixas de armazenamento de polipropileno, na forma constante do documento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 3.267,40, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 06 de fevereiro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 913/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Autorizo a contratação direta da empresa Luggi Comercial Ltda Epp, visando o fornecimento de utensílios domésticos e eletroeletrônico, na forma constante do documento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 7.369,49, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 06 de fevereiro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

.....

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal de
Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

JOSÉ LUIS RICI

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br